



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA
SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANO

NOTIFICAÇÃO

Em observância ao artigo 54 da Lei Municipal nº 1.322/2018, ante a apuração de irregularidade e a fim de promover o devido processo legal e assegurar a ampla defesa e contraditório, neste caso:

Processo: 12217/2021.

Nome do Taxista: DANIEL RIBEIRO

CCM: 50242317

Ponto: 10

Irregularidade: AFASTAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CARÁTER PERMANENTE.

Previsão Legal: ARTIGO 7, § 3º E ARTIGO 35 AMBOS DA LEI Nº1.322/2018.

Deste modo, venho **NOTIFICAR** Vossa Senhoria para tomar ciência dos autos que estão disponíveis para consulta no balcão de atendimento desta Secretaria e para que, querendo, apresente DEFESA no prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir do recebimento desta.

Sem mais para o momento.

Franco da Rocha, 08 de Setembro de 2021.


Renelis Aparecido Pedrosa
Secretário de Transportes,
Trânsito e Mobilidade Urbana
Da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana